



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 153216048

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1071/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 363/25, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), pela Subprefeitura Freguesia / Brasilândia (SUB-FB) e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) a respeito da solicitação de providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 31/03/2026, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153216048** e o código CRC **BEDCOC1E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ASSESSORIA TÉCNICA NÚCLEO DE GESTÃO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9974

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SIURB/ATNG Nº 146943567

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1071/2025 - Indicação nº 363/25. Solicitação providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

SIURB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata o presente de solicitação de serviço de combate e prevenção a enchentes incluindo limpeza e desobstrução das redes de drenagem na Rua João Jose de Souza - Jardim Paulistano - Brasilândia - São Paulo.

Considerando o encaminhamento da SIURB/ATNP - Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento sob nº 142112734 e SIURB/PROJ-4 - Divisão de Projetos de Drenagem 146024667

Encaminhamos o presente para conhecimento e prosseguimento, com proposta de remessa à **Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos**



Maria Carolina Landgraf Scaramelli
Chefe de Assessoria
Em 01/12/2025, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146943567** e o código CRC **EFB8AAF6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ASSESSORIA TÉCNICA NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 142112734

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1071/2025 - Indicação nº 363/25. Solicitação providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

À SIURB/ATNG

Sr(a). Responsável,

Trata-se de solicitação de serviço de combate e prevenção a enchentes incluindo limpeza e desobstrução das redes de drenagem na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano - Brasilândia - São Paulo, próximo temos o Córrego Carumbé, afluente do Córrego Bananal, Afluente do Córrego Cabucu de Baixo, Bacia do Córrego Cabucu de Baixo. A SIURB, com apoio da FCTH, publicou em 2022 o Caderno de Drenagem desta Bacia (disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/upload/arquivos/cabucu.pdf>), no qual são analisadas as condições da bacia e realizada a modelagem do córrego e seus afluentes para mapeamento de áreas inundáveis e proposição de soluções para as inundações. Em consulta ao caderno de drenagem não foram localizadas intervenções de canalização para o local selecionado.

Na inicial é solicitado, limpeza e desobstrução das redes de drenagem, manutenção de bueiros e instalação de sistema de captação de águas pluviais.

Limpeza, desobstrução, manutenção de bueiros e instalação de sistema de captação de água pluvial relacionado a micro drenagem superficial como guia sarjeta, boca de lobo, boca de leão e galerias tubulares não é de responsabilidade desta secretaria assim como limpeza e manutenção de córrego estando ele canalizado ou não.

Importante informar que a execução de canalização de córrego não é recomendada sem a realização prévia construção de reservatórios de retenção (tradicionais ou em parques lineares) na bacia, pois pode piorar a situação das inundações à jusante. Vale lembrar que as intervenções futuras do caderno já estão previstas tal situações.

Enfatizamos que desde que sua calha seja mantida desobstruída, este córrego, salvo situação excepcional, tem capacidade para a vazão prevista para o local.

Em análise ao Mapa Digital da Cidade foi encontrada a área de risco denominada **CRISTAL - FO-33**, que foi avaliada pelo Plano Municipal de redução de Riscos (PMRR) e será beneficiada pelo rol de ações propostas para a redução/eliminação de riscos proposto pelo plano.

O PMRR foi desenvolvido com o objetivo de servir como diretriz estratégica para a gestão de riscos no município, fundamentando-se nos princípios descritos no artigo 300 da Lei

nº 17.975, de 2023, e nos conceitos de planejamento estratégico. Este tipo de planejamento busca definir diretrizes e prioridades em um ambiente de incertezas, permitindo alinhar as ações municipais à dinâmica urbana e estruturar intervenções de médio e longo prazos.

O plano foi desenvolvido com o objetivo de abordar soluções para áreas de risco, propondo uma série de ações estruturantes e não estruturantes. Dentre as quais destacam-se a previsão de projetos e obras para redução e eliminação de riscos.

A fim de otimizar os recursos disponíveis e maximizar os benefícios sociais e ambientais a definição dos grupos prioritários foi feita por meio de uma análise de decisões multicritérios (ADMC), que é uma metodologia que avalia e hierarquiza alternativas com base em diversos critérios qualitativos e quantitativos e considerou fatores como o número de moradias em risco, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a existência de processos judiciais e intervenções anteriores, a presença de projetos de intervenção, o custo das obras, a necessidade de licenciamento ambiental, a área de remoção e o histórico de ocorrências. Cada critério possui um peso específico que influencia a priorização das áreas, garantindo que aquelas com maior risco e necessidade recebam atenção prioritária. Com os resultados as áreas foram divididas em cinco blocos, sendo estes:

- Bloco 0: Este bloco agrupa áreas que foram classificadas como encerradas pela Defesa Civil, mas que ainda estão no cadastro, que receberam intervenções que proporcionaram a redução dos riscos para baixo (R1), ou que possuem intervenções previstas em outros Programas do Município.
- Bloco 1 - Pontuação: >60 pontos: As áreas deste bloco são prioritárias para intervenção, o, apresentando alto risco e necessitando de atenção urgente. Possuem um grande número de moradias em risco (R3 e R4), alto Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), e muitas vezes já contam com um projeto de intervenção desenvolvido recentemente (menos de 12 meses). Estas áreas não requerem licenciamento ambiental, e o custo da intervenção geralmente é menor. Espera-se que todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do primeiro quadriênio de implantação do plano.
- Bloco 2 - Pontuação: 59 a 50 pontos: As áreas neste bloco também são de alta prioridade, mas com uma necessidade ligeiramente menor comparada ao Bloco 1. Ainda apresentam muitos moradores em risco e IPVS elevado. Projetos com data-base maior que 12 meses podem estar presentes, e o custo das intervenções é moderado. A presença de ações judiciais e intervenções pregressas pode variar. Espera-se que todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do segundo quadriênio de implantação do plano.
- Bloco 3 - Pontuação: 49 a 40 pontos: As áreas deste bloco possuem uma prioridade intermediária. Apresentam menor número de moradores em risco e um IPVS moderado. A existência de projetos de intervenção é menos comum, e o custo das intervenções pode ser mais elevado. A necessidade de licenciamento ambiental pode ser requerida para algumas áreas, e a necessidade de remoção de moradias pode ser maior. Espera-se que todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do terceiro quadriênio de implantação do plano.
- Bloco 4 - Pontuação: <39 pontos: Áreas com menor prioridade de intervenção, apresentando menor risco e vulnerabilidade. A presença de moradores em risco é reduzida e o IPVS tende a ser baixo. Muitos destes locais podem não ter projetos desenvolvidos e o custo das intervenções é geralmente mais alto. Licenciamento ambiental e remoção de moradias são frequentemente necessários. Espera-se que

todas as áreas deste bloco recebam intervenções que reduzam, ou eliminem os cenários de riscos até o final do quarto quadriênio de implantação do plano.

Dada a complexidade do enfrentamento de riscos, o PMRR não estabelece prazos específicos para a execução de intervenções em cada área mapeada. Em vez disso, a aplicação da ADMC prioriza áreas de acordo com os critérios mencionados, garantindo que aquelas com maior risco e necessidade recebam atenção prioritária. Esse processo culminou na organização das áreas em blocos, divididos em quadriênios, permitindo uma estrutura flexível e adaptável às condições variáveis e aos recursos disponíveis.

Esta abordagem permite ao PMRR ser objetivo e realista, alinhando-se aos princípios do planejamento estratégico, que visam gerenciar prioridades em um cenário dinâmico e imprevisível.

Após as análises dos dados disponíveis e a aplicação da metodologia de hierarquização com base nas características do local, a área **CRISTAL - FO-33** apresentou pontuação para ser alocada no **Bloco 1**. Estima-se que as obras necessárias para mitigação dos riscos das áreas ocorram no quadriênio, compreendido entre os anos de **2025 - 2028**, sendo necessário um investimento de **R\$ 6.550.468,18**.

Os projetos de eliminação de risco da área preveem a execução de contenções contendo as margens do córrego e atualmente se encontram em processo de revisão e aprovação.

É importante ressaltar que a área **CRISTAL - FO-33**, também será atendida pelas demais ações propostas no PMRR, que incluem medidas como a implementação de redes de sensores para detectar movimentações de solo, além de sensores para monitorar a rede de drenagem e identificar riscos de alagamento. Essas medidas são essenciais para antecipar deslizamentos e inundações, minimizando o risco de desastres naturais.

Além disso, o plano contempla o fortalecimento do Centro de Operações Integradas de São Paulo (COI-SP), que será transformado em um centro de dados integrados, responsável por coordenar e monitorar intervenções estruturais em toda a cidade, garantindo que as ações necessárias sejam priorizadas de acordo com dados em tempo real. Outra ação crucial é o aprimoramento do sistema de telemetria dos rios e canais, que visa a expansão dos pontos de medição e a incorporação de sistemas de medição de assoreamento, permitindo uma melhor análise e dimensionamento das áreas de risco de inundação.

As ações não estruturantes, igualmente importantes, incluem o aprimoramento do fluxo processual, que visa otimizar o atendimento às áreas de risco, e a capacitação das equipes das subprefeituras para identificar e atuar preventivamente em situações de risco. A gestão de resíduos sólidos nas áreas de risco será aprimorada por meio da integração de esforços entre diferentes órgãos, como SELIMP e SP REGULA, para garantir a coleta contínua de lixo e entulhos, reduzindo os riscos de entupimento e alagamento.

Essas ações são complementadas pela criação de medidas práticas para evitar a reocupação de áreas de risco, incluindo a remoção de moradias em áreas vulneráveis e a implementação de obras de urbanismo social, que visam melhorar a qualidade de vida nas áreas afetadas. A atualização e aprovação do Plano Municipal de Habitação (PMH) também são fundamentais para garantir a segurança das comunidades realocadas e evitar a reocupação de áreas já tratadas. Essas intervenções estão programadas para serem implementadas em paralelo com os projetos e obras previstos no plano, assegurando que todas as áreas sejam devidamente monitoradas e protegidas.

- Com base nas diretrizes do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e no cenário apresentado para a área **CRISTAL - FO-33** é necessário o envolvimento coordenado de diferentes órgãos da Administração Pública Municipal. As ações a seguir são fundamentais para enfrentar a situação de forma estratégica e integrada:

- Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), SPRegulaeSELIMP: trabalhar em conjunto na coordenação e execução da gestão de resíduos sólidos na área da CRISTAL - FO-33, conforme previsto na Ação XV do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). Compete a esses órgãos assegurar a coleta contínua de lixo e entulho nas áreas de risco, com a manutenção e ampliação das ações de limpeza urbana, especialmente nas margens de córregos com ocupação irregular.
- Secretaria Municipal da Habitação (SEHAB): Avaliar a necessidade de remoção de famílias, especialmente as moradias precárias construídas sobre o córrego, e promover o atendimento habitacional adequado (Ações IV e VIII). Adotar medidas para evitar reocupações (Ação IX), bem como a promoção de soluções de regularização fundiária, de modo a garantir o direito à moradia e prevenir novas ocupações em áreas vulneráveis. Integrar ações de urbanismo social (Ação XIX), com foco na requalificação dos territórios, incluindo a execução de obras de coleta e afastamento de efluentes domésticos, evitando a disposição direta no córrego, e a criação de espaços públicos que estimulem o pertencimento comunitário e contribuam para a ocupação qualificada das áreas intervenientes.
- Secretaria de Governo Municipal (SGM): Coordenar, junto às demais Secretarias Municipais, a implementação das ações previstas no PMRR. Diante da ausência do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), caberá à SGM assumir diretamente as funções de controle, monitoramento e transparência da execução do plano, assegurando que os recursos estejam sendo aplicados corretamente e que as intervenções estejam, de fato, atendendo às necessidades das comunidades em áreas de risco. Também será responsabilidade da SGM articular, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda e os demais órgãos envolvidos, a liberação e alocação dos recursos orçamentários necessários para a execução das obras, garantindo que os investimentos previstos no plano tenham viabilidade financeira e execução tempestiva conforme as prioridades estabelecidas.
- Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente processo aos órgãos municipais mencionados, para que sejam adotadas as medidas cabíveis no âmbito de suas respectivas competências, conforme estabelecido no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). Ressaltamos a importância da atuação coordenada das Secretarias e demais órgãos municipais envolvidos, de modo a viabilizar a implementação das ações estruturantes e não estruturantes necessárias à mitigação dos riscos identificados na área da CRISTAL - FO-33 garantindo a segurança da população local e a efetividade da política municipal de gestão de riscos.
- Além disso, considerando classificada no **Bloco 1**, grupo prioritário para intervenção, também se solicita o encaminhamento para **SIURB/PROJ** para que sejam apresentadas atualizações mais recentes quanto ao andamento dos projetos previstos para a área **CRISTAL - FO-33**.

Face aos dados apresentados, recomendamos avaliação pela Subprefeitura junto com a Defesa Civil sobre a legalidade da construção e dano causado pelo córrego, interditando caso necessário o que estiver causando perigo aos munícipes e sobre limpeza e manutenção do córrego até a realização das intervenções, por competência, conforme artigo 1º do Decreto nº 42.239/2002:

Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o

processamento da despesa correspondente:

I - Limpeza, desassoreamento e contenção de margens de cursos d'água, de reservatórios de contenção de cheias, de galerias e de bocas-de-lobo;

II - Pavimentação de vias de tráfego local;

III - Construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, como guias, sarjetas, sarjetões;

IV - Recapeamento, reconstrução, conservação e manutenção do pavimento de ruas e avenidas e estradas vicinais;

V - Conservação de passeios e áreas verdes;

VI - Construção e conservação de escadarias, vielas, muros de arrimo e passarelas de pedestres;

VII - conservação, limpeza, pintura e manutenção não-estrutural de viadutos, gradis e guarda-corpo.

Sugerimos o encaminhamento do presente à **Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos á SIURB/PROJ** para mais informações sobre os projetos e à **Prefeitura Regional Freguesia do Ó/Brasilândia e aos órgãos e secretarias mencionadas no texto** para ciência e prosseguimento.



Rodrigo Felipe de São Pedro Souza
Chefe de Assessoria Substituto(a)
Em 19/09/2025, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142112734** e o código CRC **9A0D9CDA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DIVISÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9882

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SIURB/PROJ-4 Nº 146024667

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Informação nº : 5028/Proj.4 / 2025

Referência : Processo 6010.2025/0001999-1

Assunto : Ofício SGP-23 nº 1071/2025 - Indicação nº 363/25. Solicitação providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

Proj

Sra. Diretora de Departamento Técnico,

Informamos que consta para o local Projeto básico do PMRR HFB-18 Eliseu Teixeira Leite, o mesmo foi analisado previamente e se encontra em ajustes técnicos junto a projetista. Tão breve atendido, será dado andamento no material licitatório.



Fabiane Della Flora Olguin
Diretor(a) I

Em 25/11/2025, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146024667** e o código CRC **69398656**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 147422501

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

Interessados.: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

Assunto.: Ofício SGP-23 nº 1071/2025 - Indicação nº 363/25. Solicitação providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado sob doc. SEI nº (142311881), restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNG/GESTÃO nº (146943567).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Anderson Dias de Meneses
Chefe de Gabinete

Em 05/12/2025, às 14:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147422501** e o código CRC **C05D1D74**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE OUVIDORIA

Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 130847917

À
SELIMP/DOSILU:
Sra. Diretora,

Em atenção ao Ofício 128390689, encaminhamos a solicitação à empresa detentora do contrato, e informamos que o serviço foi executado, conforme consta em registro fotográfico com georreferenciamento anexado em Documento nº 130846019.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

À
SMSUB/SELIMP:
Sr. Secretário,

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP



Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Em 08/08/2025, às 08:38.



Karoline Faceto Kurebayashi
Diretor(a) I
Em 11/08/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130847917** e o código
CRC **E6F96D81**.



**SEI nº 6010.2025.0001999-1 - Rua João José de Souza
Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão**

**SEI nº 6010.2025.0001999-1 - Rua João José de Souza
Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão**

fls 14

A LimpaSP Limpeza Pública SPE, vem através desta informar a regularização da Sei nº 6010.2025.0001999-1, enviada através do e-mail datado no dia 01/08/2025, sobre o serviço de Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão.

Reforçamos nosso compromisso com a qualidade e pontualidade nos serviços prestados.



SEI nº 6010.2025.0001999-1 - Rua João José de Souza Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão

OFÍCIO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnico-Legislativa
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6010.2025/0001999-1
Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 128412872

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos
ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1071/2025 - Indicação nº 363/25. Solicitação providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

Secretaria Municipal das Subprefeituras
Senhora chefe de Gabinete,

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Subprefeitura Freguesia / Brasilândia
Senhores Chefes de Gabinete,

Trata-se de indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 128390689, por meio da qual o senhor Vereador André Santos solicita providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano, incluindo: limpeza e desobstrução das redes de drenagem, manutenção de bueiros e a instalação de sistema de captação de águas pluviais.

Tendo em vista o assunto em discussão, encaminhamos o presente para conhecimento e averiguação acerca da possibilidade de atendimento do pleito, rogando que sejam prestados os esclarecimentos pertinentes ao caso, de acordo com as suas atribuições, sem prejuízo da adoção de demais providências que julgarem cabíveis.

Diante da fluência de prazo para resposta, solicitamos a devolução do processo a esta Pasta até o próximo dia 17 de julho, diretamente à Assessoria Técnica e Legislativa (ATL), também instruído com manifestação subscrita por autoridade desses Gabinetes, formalmente acolhendo as informações exaradas das respectivas áreas/unidades técnicas.

Aproveitamos a ocasião para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil
(documento datado e assinado eletronicamente)

Encaminhamento 128412872 SEI 6010.2025/0001999-1 / pg. 1

SEI nº 6010.2025.0001999-1 - Rua João José de Souza Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão

16



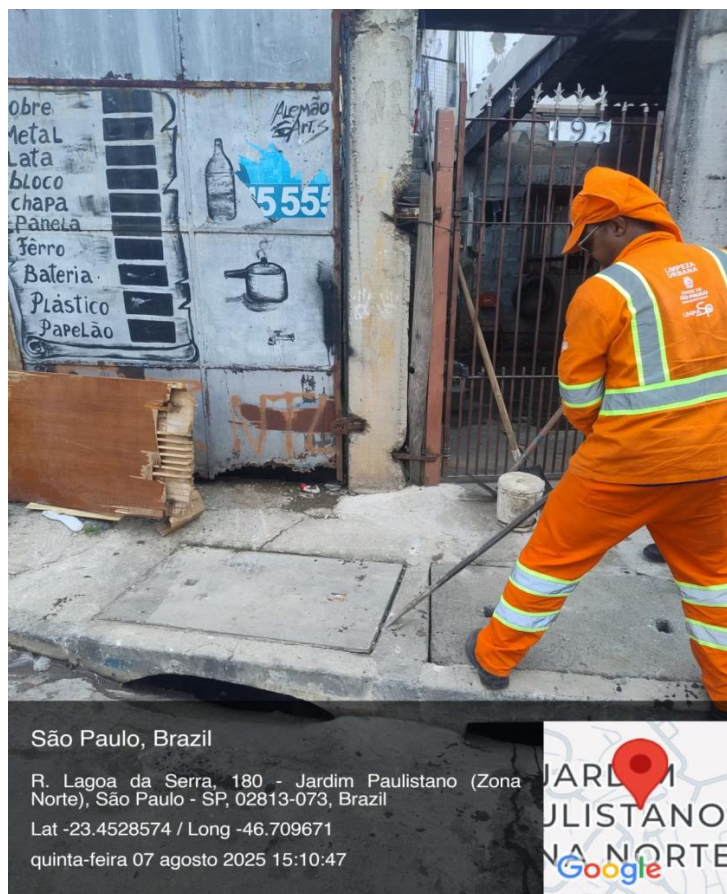
SEI nº 6010.2025.0001999-1 - Rua João José de Souza
Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão

17



SEI nº 6010.2025.0001999-1 - Rua João José de Souza
Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão

18

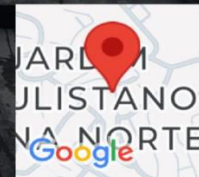


São Paulo, Brazil

R. Lagoa da Serra, 180 - Jardim Paulistano (Zona Norte), São Paulo - SP, 02813-073, Brazil

Lat -23.4528574 / Long -46.709671

quinta-feira 07 agosto 2025 15:10:47





**SEI nº 6010.2025.0001999-1 - Rua João José de Souza
Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 142841273

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1071/2025 - Indicação nº 363/25. Solicitação providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, e considerando a manifestação exarada pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV (SEI 130847917), restituímos o presente para conhecimento e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

*Secretária Adjunta
SMSUB*



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 19/09/2025, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142841273** e o código CRC **F2ECE924**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 5042

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

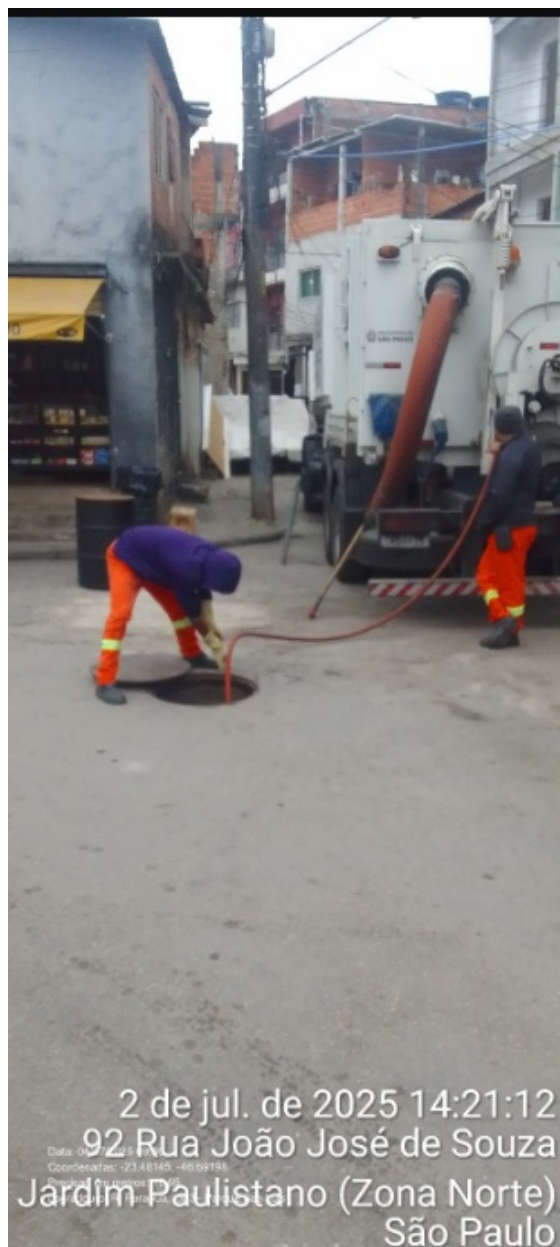
Informação SUB-FB/CMIU/SLP Nº 129144263

SUB-FB/CPO

Sr. Coordenador:

Informamos que a solicitação foi atendida em 02/07/2025, conforme evidência fotográfica abaixo.





Desta forma, restituimos o presente para que seja encaminhado ao autor.

MARCELO JOSÉ SANTOS DE CAMPOS
SUPERVISOR TÉCNICO DE LIMPEZA PÚBLICA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
SUB-FB/CPO



Marcelo José Santos de Campos
Supervisor(a)
Em 11/07/2025, às 11:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129144263** e o código
CRC **5F7C3A05**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA GABINETE DO SUBPREFEITO

Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 3981-5001

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SUB-FB/G Nº 129149978

São Paulo, 11 de julho de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossas providências, retorno o presente com as informações no documento 129144263.

Atenciosamente.



Ana Paula Calvo Faria
Subprefeito(a)

Em 11/07/2025, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129149978** e o código
CRC **4EE9C161**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 5042

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Informação SUB-FB/CMIU/SLP Nº 151501788

SUB-FB/CPO

Sr. Coordenador:

Informamos que a solicitação foi atendida em 04/02/2026, conforme evidência fotográfica abaixo.





Desta forma, restituimos o presente para que seja encaminhado ao autor.

MARCELO JOSÉ SANTOS DE CAMPOS
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
SUB-FB/CPO



Marcelo José Santos de Campos
Chefe de Unidade Técnica I
Em 23/02/2026, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151501788** e o código CRC **8577626D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA GABINETE DO SUBPREFEITO

Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 3981-5001

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SUB-FB/G Nº 151582059

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossas providências, retorno o presente com as informações no documento 151501788.

Atenciosamente.



Ana Paula Calvo Faria
Subprefeito(a)

Em 24/02/2026, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151582059** e o código CRC **F4D3F7C9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE FUNDOS E OPERAÇÕES URBANAS

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SEPLAN/SIME/CFOU Nº 152789006

São Paulo, 13 de março de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1071/2025 - Indicação nº 363/25. Solicitação providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

À SEPLAN/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento (doc. 149058089), referente ao pleito do Vereador André Santos para intervenções de drenagem e combate a enchentes na Rua João José de Souza, no Jardim Paulistano, esta Secretaria Municipal de Planejamento e Entregas Prioritárias (SEPLAN) esclarece:

A localidade mencionada integra o perímetro da área de risco CRISTAL - FO-33, mapeada e classificada pelo Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) como Bloco 01. Por ser área prioritária, o plano prevê obras estruturantes de contenção de margens e mitigação de riscos de inundação, com investimento estimado em R\$ 6.550.468,18.

No que tange à viabilização financeira, ressaltamos que a SEPLAN está em tratativas com organizações nacionais e internacionais para garantir o lastro necessário às 121 obras que compõem o Bloco 01 do PMRR através de cooperações técnicas e financeiras. Dada a magnitude do plano, a Prefeitura de São Paulo estruturou uma estratégia que combina a alocação de recursos próprios do Tesouro Municipal com operações de crédito (financiamentos externos e internos).

Essa estratégia financeira visa assegurar a continuidade do fluxo de caixa e a previsibilidade das execuções, protegendo intervenções críticas — como a da área CRISTAL — de eventuais oscilações orçamentárias ordinárias.

Sendo o que temos a relatar no momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Murilo Cesar da Silva
Coordenador II

Em 13/03/2026, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152789006** e o código
CRC **FF51D691**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA SEPLAN/GABINETE DO SECRETÁRIO

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001999-1

Encaminhamento SEPLAN/GAB Nº 152795579

São Paulo, 13 de março de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1071/2025 - Indicação nº 363/25. Solicitação providências quanto ao combate e prevenção de enchentes, na Rua João José de Souza - Jardim Paulistano.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção ao encaminhamento constante no doc. nº152716477, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Fundos e Operações Urbanas - CFOU desta Secretaria (doc. nº 152789006), as quais acompanho.

Ante o exposto, restituo o presente para demais providências, com escusas pelo prazo decorrido.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Ruas Junior
Chefe de Gabinete

Em 13/03/2026, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152795579** e o código CRC **5FFDBB8B**.